



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 11 de Novembro 2016.

Portaria nº 067/2016 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliane Maria dos Santos Silva**, Auxiliar Administrativo, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 5 (cinco) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 14,15,16,17 e 18 de novembro do ano corrente, para o treinamento na Junta Comercial de Alagoas, no que tange as prestações de informações e orientações às microempresas, empresa de pequeno porte, microempreendedores individuais e potenciais empresárias, sobre procedimentos de abertura e legalização de empresas no Portal Facilita Alagoas (conforme fluxo definido pela REDESIM), na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 11 de Novembro de 2016.

Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito